



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUL-RIO-GRANDENSE
DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO

ERRATA REFERENTE AOS EDITAIS 194/2014 E 196/2014

Retificação do item 7 dos editais 194/2014 e 196/2014 que tratam da realização de Processos Seletivos para o cargo de Professor Substituto, no Câmpus Pelotas, conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será válido por 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

LEIA-SE:

7. DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será válido por 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, sendo improrrogável.

Pelotas, 27 de março de 2015.

RENATO BACCI GIUSTI
Chefe do Departamento de Seleção